TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 1973

Dispõe sobre transposição de dotação na Tabela explicativa da Despesa.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, com fundamento no artigo 5º, item II, da Lei Municipal nº 048, de 28 de novembro de 1972,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reduzido na importância de Cr$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) o elemento da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de Meios deste exercício, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0. - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
0.2 - Administração Superior - Executivo
0.2.0.2.02 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.1.1.0 - PESSOAL ..... Cr$-100.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes de redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada em igual quantia a dotação do orçamento analítico de que trata a Lei de Meios, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

6. - EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1 - Ensino de Primeiro Grau
6.1.0.2.01 - Manutenção e Operação da Diretoria de Educação e Cultura
3.1.1.0 - PESSOAL ..... Cr$-100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
Prefeito Municipal

- Walter Paula de Sales -
Diretor do Departamento de Planejamento

- José Maria Aguiar -
Diretor do Departamento de Finanças